



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2022

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2022

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

____/____/____

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

____/____/____

Índice

Introdução.....	4
Organização da Freguesia.....	6
Órgão executivo	6
Órgão deliberativo	7
Estrutura Orgânica dos Serviços.....	8
Análise Orçamental.....	9
Resultado Orçamental	9
Evolução da Receita.....	14
Receitas Correntes.....	15
Receitas de Capital	18
Outras Receitas.....	19
Despesa	20
Evolução da Despesa	21
Despesa Corrente	23
Despesa de Capital	27
Indicadores	29
ANEXOS	30
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais	
01 - Alterações orçamentais da receita	
02 - Alterações orçamentais da despesa	

03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos	
04 - Operações de tesouraria.....	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....	
06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	
07 - Transferências e subsídios concedidos	
08 - Transferências e subsídios recebidos	
09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias	
10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita.....	
11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....	
12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....	
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....	
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos	
Anexo 8 - Encargos Contratuais.....	
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....	
Anexo 10 - Balancete Analítico Regularização (Mês 13).....	
Anexo 11 - Balancete Analítico Encerramento (Mês 14)	

Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2020, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O orçamento da autarquia para 2022 foi elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). O presente Relatório integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 6/2022 – “Prestação de Contas relativas a 2022 e gerências partidas de 2023”. Neste Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6.º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2022

Nome	Cargo	Regime
Diamantino Jorge	Presidente	Meio Tempo
Catarina Alexandra Ferreira Gomes	Vogal Secretário	Compensação
Fernando Jorge Coelho	Vogal Tesoureiro	Compensação

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;

- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Fernando Manuel de Sousa Pardal	Presidente
Rui Manuel F. Marcelino S. Costa	1º Secretário
Dina Dolores Simões dos Santos	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	479 740,37 €	665 747,34 €	482 264,43 €	72,44 %
Despesas	479 740,37 €	665 747,34 €	290 880,36 €	43,69 %

O orçamento inicial para 2022 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 479.740,37 €, finalizando com 665.747,34 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita efetiva do ano é de 72,44%, contabilizado apenas o período corrente a taxa de execução seria de 72,59%, sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 43,69%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 482.264,43 €, face à receita corrigida apresenta uma execução de 72,44%.

Quadro n.º 2**Receita Corrigida vs Receita Cobrada**

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Variação	%
Receitas Correntes	291 654,37 €	43,81%	250 671,63 €	51,98%	-40 982,74 €	
Receitas de Capital	188 086,00 €	28,25%	45 585,83 €	9,45%	-142 500,17 €	
Outras Receitas	186 006,97 €	27,94%	186 006,97 €	38,57%	0,00 €	
	665 747,34 €		482 264,43 €		-183 482,91 €	72,44%

A despesa apresenta uma execução de 43,69%. A despesa global paga rondou os 291 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 375 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3**Despesa Corrigida vs Despesa Paga**

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Variação	%
Despesa corrente	252 481,34 €	37,92%	176 399,05 €	60,64%	-76 082,29 €	
Despesa de capital	413 266,00 €	62,08%	114 481,31 €	39,36%	-298 784,69 €	
	665 747,34 €		290 880,36 €		-374 866,98 €	43,69%

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 51,98% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 60,64% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2022, verificando-se uma poupança corrente no montante de 74.272,58 €.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 4**Resultado Orçamental**

Resultado Orçamental	2022
Receita corrente cobrada	250 671,63 €
Despesa corrente paga	176 399,05 €
Poupança Corrente	74 272,58 €
Receita capital cobrada	45 585,83 €
Despesa capital paga	114 481,31 €
Saldo de Capital	-68 895,48 €
Receita Total cobrada	296 257,46 €
Despesa Total paga	290 880,36 €
Saldo da gerência anterior	186 006,97 €
Saldo Orçamental	191 384,07 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5**Operações de tesouraria**

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	0,00 €	4 986,71 €	4 986,71 €	0,00 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 191.384,07 €, que se decompõe em 191.384,07 € de saldo de operações orçamentais e 0,00 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6**Saldo para a gerência seguinte**

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	191 384,07 €
Saldo Operações de tesouraria	0,00 €
Saldo para a Gerência Seguinte	191 384,07

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2022, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (46,00%) e por Transferências de Capital, que representa 9,06% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 72,44% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7**Análise orçamental da receita**

Descrição		Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	6 281,19 €	6 281,19 €	4 891,20 €	77,87%	1,01%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 050,00 €	1 050,00 €	404,90 €	38,56%	0,08%
	Rendimentos da Propriedade	10 110,00 €	10 110,00 €	10 124,41 €	100,14%	2,10%
	Transferências Correntes	257 633,18 €	257 633,18 €	221 837,30 €	86,11%	46,00%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	16 570,00 €	16 570,00 €	13 413,82 €	80,95%	2,78%
	Outras Receitas Correntes	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita Corrente		291 654,37 €	291 654,37 €	250 671,63 €	85,95%	51,98%
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	3 810,00 €	3 810,00 €	1 895,00 €	49,74%	0,39%
	Transferências Capital	184 266,00 €	184 266,00 €	43 690,83 €	23,71%	9,06%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Receitas Capital	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital		188 086,00 €	188 086,00 €	45 585,83 €	24,24%	9,45%
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Saldo da gerência anterior	0,00 €	186 006,97 €	186 006,97 €	100,00%	38,57%
Outras Receitas		0,00 €	186 006,97 €	186 006,97 €	100,00%	38,57%
Total da Receita		479 740,37 €	665 747,34 €	482 264,43 €	72,44%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é a transferências correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 221.837,30 euros, com uma taxa de execução de 86,11%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 24,24% face à receita de capital corrigida. Transferências de capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 43.690,83 euros e uma taxa de execução de 23,71%.

Quadro n.º 8**Estrutura da Receita**

	2022	%
Receitas Correntes	250 671,63 €	51,98%
Receitas de Capital	45 585,83 €	9,45%
Outras Receitas	186 006,97 €	38,57%
Total	482 264,43 €	

A rubrica “outras receitas” apresenta nesta execução um montante de 186.006,97 euros, representando 38,57% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 51,98% enquanto a receita de capital se situa nos 9,45%.

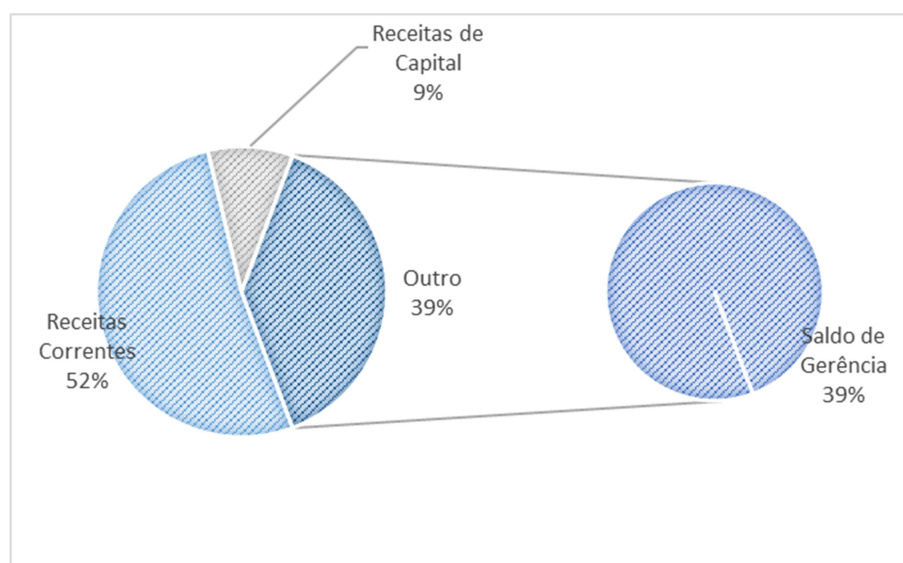


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Face a 2021, o ano de 2022 encerra com um decréscimo na receita total cobrada na ordem dos 35 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	222 001,90 €	178 245,02 €	237 099,72 €	250 671,63 €
Impostos directos	4 192,48 €	5 872,13 €	4 655,09 €	4 891,20 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	1 396,35 €	1 134,29 €	1 031,40 €	404,90 €
Rendimentos da propriedade	10 586,74 €	11 101,65 €	10 348,27 €	10 124,41 €
Transferências correntes	187 520,95 €	146 862,03 €	206 337,96 €	221 837,30 €
Venda de bens e serviços correntes	18 246,26 €	13 274,92 €	13 577,00 €	13 413,82 €
Outras receitas correntes	59,12 €	- €	1 150,00 €	- €
Receitas de Capital	38 331,00 €	54 128,14 €	94 452,83 €	45 585,83 €
Venda de bens de investimento	1 000,00 €	1 500,00 €	1 000,00 €	1 895,00 €
Transferências de capital	37 331,00 €	52 628,14 €	93 452,83 €	43 690,83 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	260 332,90 €	232 373,16 €	331 552,55 €	296 257,46 €

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 251 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2022	%
Receitas Correntes	250 671,63 €	
R1 Receita fiscal	4 891,20 €	1,95%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	404,90 €	0,16%
R4 Rendimentos de propriedade	10 124,41 €	4,04%
R5 Transferências e subsídios correntes	221 837,30 €	88,50%
R6 Venda de bens e serviços	13 413,82 €	5,35%
R7 Outras receitas correntes	- €	0,00%

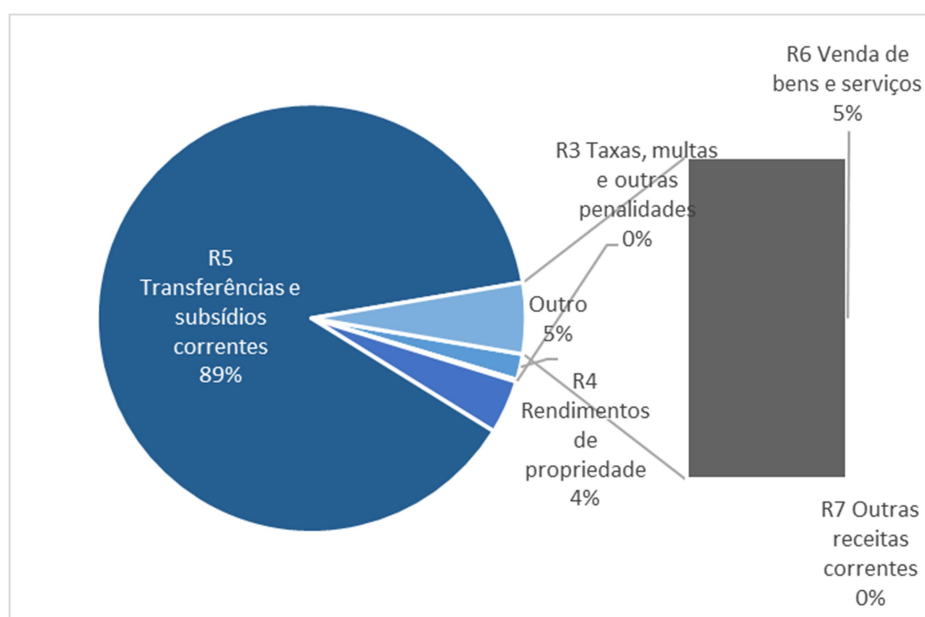


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos diretos	Montante	4.891,20 €
	SNC-AP Rubrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R1 Receita fiscal		6 281,19 €	4 891,20 €
	0102 - Impostos directos	6 281,19 €	4 891,20 €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	404,90 €
	SNC-AP Rubrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de caniões e aos atestados.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R3 Taxas, multas e outras penalidades		1 050,00 €	404,90 €
	0401 - Taxas	1 050,00 €	404,90 €
	0402 - Multas e outras penalidades	- €	- €

05.	Rendimentos de propriedade	Montante	10.124,41 €
	SNC-AP Rubrica R4		

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R4 Rendimentos de propriedade		10 110,00 €	10 124,41 €
	0510 - Rendas	10 110,00 €	10 124,41 €

06.	Transferências correntes	Montante	221.837,30 €
	SNC-AP Rubrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para comparticipar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R5 Transferências e subsídios correntes		257 633,18 €	221 837,30 €
	0603 - Administração Central	220 222,96 €	220 279,40 €
	0605 - Administração local	37 380,22 €	1 557,90 €
	0607 - Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	- €
	0608 - Famílias	10,00 €	- €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	13.413,82 €
	SNC-AP Rubrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R6 Venda de bens e serviços		16 570,00 €	13 413,82 €
	0701 - Venda de bens	10,00 €	- €
	0702 - Serviços	16 540,00 €	13 413,82 €
	0703 - Rendas	20,00 €	- €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	0,00 €
	SNC-AP Rubrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R7 Outras receitas correntes		10,00 €	- €
	0801 - Outras	10,00 €	- €
	0802 - Subsídios	- €	- €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 45 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2022	%
Receitas de Capital	45 585,83 €	
R8 Venda de bens de investimento	1 895,00 €	4,16%
R9 Transferências e subsídios de capital	43 690,83 €	95,84%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	1.895,00 €
	SNC-AP Rubrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R8 Venda de bens de investimento		3 810,00 €	1 895,00 €
	0901 - Terrenos	3 810,00 €	1 895,00 €
	0902 - Habitações	- €	- €
	0903 - Edifícios	- €	- €
	0904 - Outros bens de investimento	- €	- €

10.	Transferências de Capital	Montante	43.690,83 €
	SNC-AP Rubrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R9 Transferências e subsídios de capital		184 266,00 €	43 690,83 €
	1003 - Estado	- €	- €
	1004 - Administração regional	- €	- €
	1005 - Administração local	184 266,00 €	43 690,83 €
	1006 - Segurança Social	- €	- €
	1007 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	1008 - Famílias	- €	- €

Outras Receitas

Em relação à rubrica “Outras Receitas” destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 186.006,97 €.

Quadro n.º 12

Estrutura das Outras Receitas

	2022	%
Outras Receitas	186 006,97 €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	186 006,97 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	186.006,97 €
	SNC-AP Rubrica R14		

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		186 006,97 €	186 006,97 €
	1601 - Saldo da gerência anterior	186 006,97 €	186 006,97 €

O saldo da gerência anterior no montante de 186.006,97 €, foi utilizado no presente exercício.

Despesa

A despesa global paga rondou os 290 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 302.794,56€ relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Descrição		Orçamento Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	105 370,50 €	107 589,63 €	72 518,73 €	67,40%	24,93%
	Aquisição de bens e Serviços	88 933,87 €	117 496,71 €	88 554,98 €	75,37%	30,44%
	Juros e outros encargos	100,00 €	175,00 €	172,90 €	98,80%	0,06%
	Transferências correntes	10 000,00 €	10 150,00 €	10 125,75 €	99,76%	3,48%
	Subsídios	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras despesas Correntes	14 070,00 €	14 070,00 €	5 026,69 €	35,73%	1,73%
Total de Despesa Corrente		221 474,37 €	252 481,34 €	176 399,05 €	69,87%	60,64%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	258 266,00 €	413 266,00 €	114 481,31 €	27,70%	39,36%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Total de Despesa Capital		258 266,00 €	413 266,00 €	114 481,31 €	27,70%	39,36%
Total da Despesa		479 740,37 €	665 747,34 €	290 880,36 €	43,69%	100,00%

No ano de 2022, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: a Aquisição de bens e serviços (30,44%) e a Aquisição de bens de capital que representa 27,70% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 43,69%, dos quais 60,64% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (39,36%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2022 um volume executado de, aproximadamente, 114 mil euros.

Quadro n.º 14**Estrutura da Despesa**

	2022	%
Despesa corrente	176 399,05 €	60,64%
Despesa de capital	114 481,31 €	39,36%
Total	290 880,36 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 176 mil euros, representando 60,64% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 39,36%.

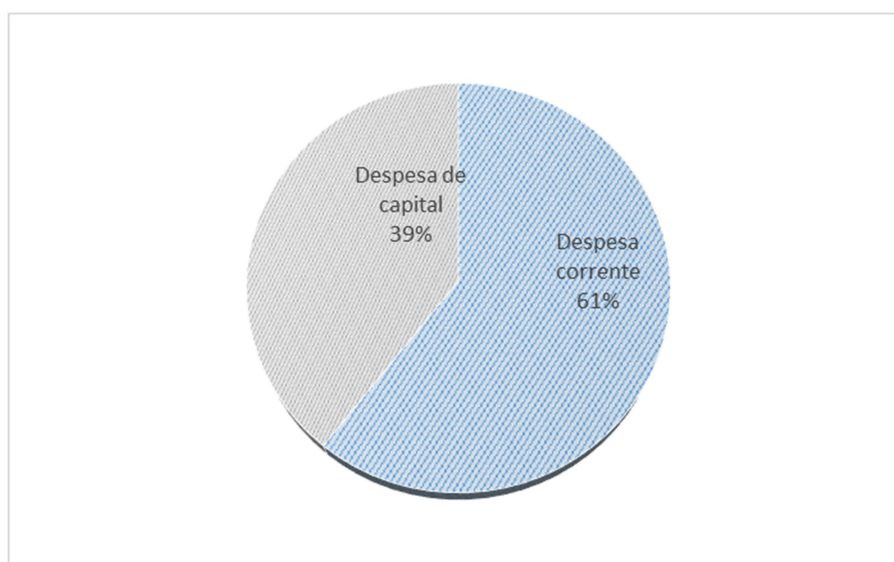


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2021 e 2022. Comparativamente verificou-se um aumento global de 16,97%. De salientar que a rubrica “despesas com o pessoal” apresenta uma redução no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15**Evolução da Despesa Corrente**

	2021	%	2022	%
Despesas Correntes	150 801,05 €		176 399,05 €	
Despesas com o pessoal	67 980,34 €	45,08%	72 518,73 €	41,11%
Aquisição de bens e serviços	55 356,23 €	36,71%	88 554,98 €	50,20%
Juros e outros encargos	440,60 €	0,29%	172,90 €	0,10%
Transferências correntes	11 568,57 €	7,67%	10 125,75 €	5,74%
Subsídios	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas correntes	15 455,31 €	10,25%	5 026,69 €	2,85%
Total / Variação				16,97%

A despesa de capital paga ascendeu em 2022 a cerca de 114 mil euros, em 2021 aquele valor fixou-se nos 109 mil euros, originando assim um acréscimo de 4,59%.

Quadro n.º 16**Evolução da Despesa de Capital**

	2021	%	2022	%
Despesas de Capital	109 461,35 €		114 481,31 €	
Aquisição de bens de capital	109 461,35 €	100,00%	114 481,31 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				4,59%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 291.011,04 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 100,00 €. A execução global, considerando esses compromissos seria 43,71%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 30,68 €.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
479 740,37 €	665 747,34 €	291 011,04 €	291 011,04 €	290 911,04 €	290 880,36 €
% Execução			43,71%	43,70%	43,69%

Compromissos a transitar 100,00 €

Obrigações por pagar 30,68 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 176 mil euros, sendo a rubrica Aquisição de bens e serviços aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2022	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	72 518,73 €	41,11%
D2 Aquisição de bens e serviços	88 554,98 €	50,20%
D3 Juros e outros encargos	172,90 €	0,10%
D4 Transferências e subsídios correntes	10 125,75 €	5,74%
D5 Outras despesas correntes	5 026,69 €	2,85%
	176 399,05 €	

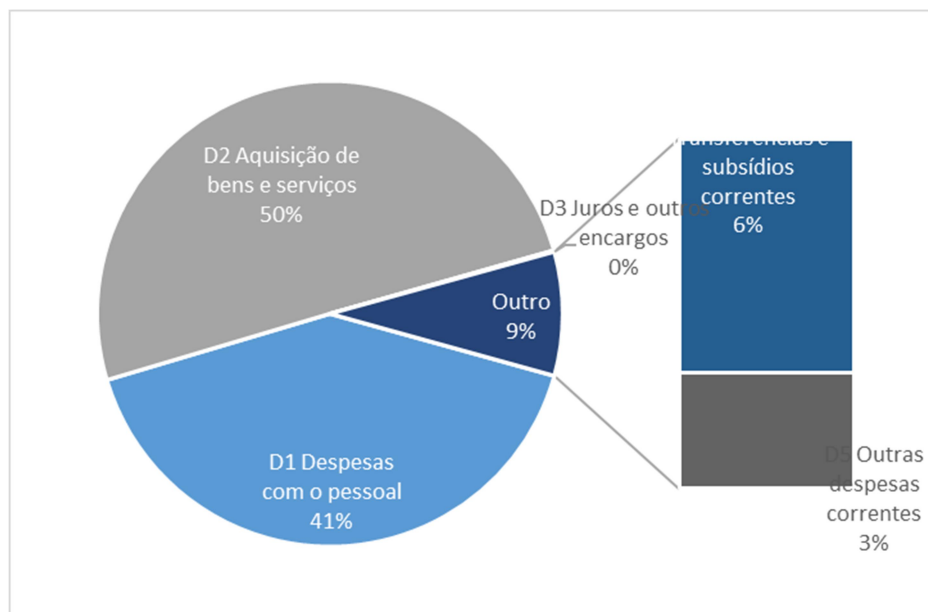


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	72.518,73 €
	SNC-AP Rubrica D1		

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D1 Despesas com o pessoal		107 589,63 €	72 518,73 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	78 642,93 €	53 980,48 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	8 142,77 €	7 874,98 €
	0103 - Segurança social	20 803,93 €	10 663,27 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	88.554,98 €
	SNC-AP Rubrica D2		

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D2 Aquisição de bens e serviços		117 496,71 €	88 554,98 €
	0201 - Aquisição de bens	37 520,00 €	29 307,08 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	7 500,00 €	5 836,48 €
	020104 - Limpeza e higiene	1 900,00 €	1 762,45 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	18 750,00 €	18 557,71 €
	020106 - Alimentação - Géneros para confecciona	1 500,00 €	291,11 €
	020107 - Vestuário e artigos pessoais	1 500,00 €	542,60 €
	020108 - Material de escritório	500,00 €	180,55 €
	020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	500,00 €	- €
	020112 - Material de transporte - Peças	240,00 €	- €
	020114 - Outro material - Peças	500,00 €	10,95 €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	500,00 €	60,00 €
	020116 - Mercadorias para venda	- €	- €
	020117 - Ferramentas e utensílios	3 500,00 €	2 065,23 €
	020118 - Livros e documentação técnica	10,00 €	- €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	10,00 €	- €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	600,00 €	- €
	020121 - Outros bens	10,00 €	- €
	0202 - Aquisição de serviços	79 976,71 €	59 247,90 €
	020201 - Encargos das instalações	9 550,00 €	8 859,73 €
	020202 - Limpeza e higiene	3 500,00 €	2 015,00 €
	020203 - Conservação de bens	9 200,00 €	8 347,51 €
	020209 - Comunicações	2 420,00 €	2 111,31 €
	020210 - Transportes	1 750,00 €	1 740,00 €
	020211 - Representação dos serviços	10,00 €	- €
	020212 - Seguros	5 790,00 €	2 545,28 €
	020213 - Deslocações e estadas	500,00 €	- €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	2 500,00 €	1 992,60 €
	020215 - Formação	210,00 €	160,00 €
	020216 - Seminários, exposições e similares	20 000,00 €	19 631,69 €
	020217 - Publicidade	3 500,00 €	2 309,57 €
	020218 - Vigilância e segurança	1 500,00 €	1 393,52 €
	020219 - Assistência técnica	1 000,00 €	80,00 €
	020220 - Outros trabalhos especializados	12 825,00 €	2 995,05 €
	020225 - Outros serviços	5 721,71 €	5 066,64 €

03.	Juros e outros encargos	Montante	172,90 €
	SNC-AP Rubrica D3		

Esta rubrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D3 Juros e outros encargos		175,00 €	172,90 €
	0306 - Outros encargos financeiros	175,00 €	172,90 €

04.	Transferência corrente	Montante	10.125,75 €
	SNC-AP Rubrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto, através da celebração de protocolos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D4 Transferências e subsídios correntes		13 150,00 €	10 125,75 €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	10 150,00 €	10 125,75 €
	0508 - Famílias	3 000,00 €	- €

06.	Outras despesas correntes	Montante	5.026,69 €
	SNC-AP Rubrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D5 Outras despesas correntes		14 070,00 €	5 026,69 €
	0602 - Diversas	14 070,00 €	5 026,69 €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 114 mil euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa de capital

	2022	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	114 481,31 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	114 481,31 €	

07.	Aquisições de bens de Capital	Montante	114.481,31 €
	SNC-AP Rubrica D6		

Esta rubrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D6 Aquisição de bens de capital		413 266,00 €	114 481,31 €
	0701 - Investimentos	413 266,00 €	114 481,31 €
	070103 - Edifícios	14 500,00 €	6 133,16 €
	070104 - Construções diversas	354 266,00 €	88 338,00 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	311 266,00 €	86 115,50 €
	07010405 - Parques e jardins	7 500,00 €	2 152,50 €
	07010412 - Cemitérios	35 500,00 €	70,00 €
	070106 - Material de transporte	25 000,00 €	19 000,00 €
	070107 - Equipamento de informática	1 000,00 €	184,50 €
	070109 - Equipamento administrativo	1 000,00 €	- €
	070111 - Ferramentas e utensílios	17 500,00 €	825,65 €

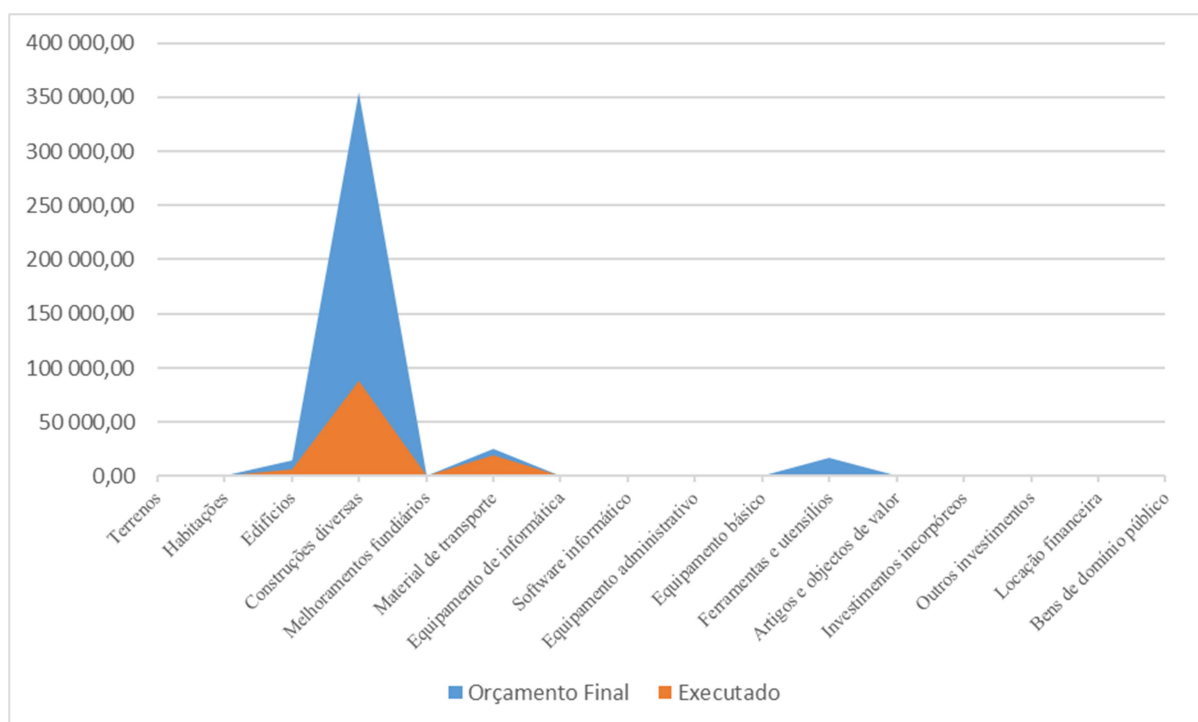


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2021	2022	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	127,39%	101,85%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	157,23%	142,10%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	14,20%	17,42%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	51,56%	0,88%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	101,66%	97,59%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	31,50%	42,37%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	6,46%	10,37%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	23,45%	0,53%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	20,84%	23,89%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	72,59%	64,90%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	45,08%	41,11%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	36,71%	50,20%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete Analítico Regularização (Mês 13)

Anexo 11 - Balancete Analítico Encerramento (Mês 14)